CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
Rua Cel. João Franco de Camargo, 80, Centro – Jambeiro – SP – CEP 12.270-000
Tel: (012) 3978-1321 e-mail: diretor@camarajambeiro.sp.gov.br

C. M JAMBEIRO
Fls. 24
Rubrica

# LEI Nº 1768, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de Via Pública no Município de Jambeiro e dá outras providências.

ALTEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço Saber que a Câmara Municipal de Jambeiro aprovou e sanciono e promulgo a presente lei, nos seguintes termos:

**Artigo 1º** - Fica denominada como **"Vera Rita Monteiro"**, a via que corta a propriedade do Senhor Joaquim Franco de Almeida Neto, Fazenda do Sinhô (Antiga estrada da Gabirobeira), no Município de Jambeiro, conforme mapa que instrui o presente projeto.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigentes, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jambeiro, 22 de dezembro de 2016.

**ALTEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO**
**Prefeito Municipal**